



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são inerentes, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de governo do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2017, gestão do Prefeito Municipal José Elpídio de Moraes Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2019.

EDSON NOEL DA SILVA
Presidente

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.**

VALDINO CARLOS RODRIGUES
Secretário Geral

Câmara Municipal
Nova Olímpia-MT



Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115
www.camaranovaolimpia.mt.gov.br
camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br
ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br

